



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

**PORTARIA Nº 8.221 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007.**

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e,

**Considerando**, o requerimento protocolizado sob nº 3.035 de 26 de dezembro de 2007;

**Considerando**, o que dispõe o art. 111 da Lei nº 1.170/1993 - Lei do Regime dos Servidores Públicos do Município de Andirá.

**RESOLVE**

Conceder **Licença-Prêmio por Assiduidade** de 06 (seis) meses ao Servidor Público Municipal **JOSÉ ROBERTO RODRIGUES**, ocupante do cargo de Motorista, referente ao período aquisitivo de 26/10/1993 a 25/10/2003, iniciando em 02/01/2008 e término em 01/07/2008, com remuneração de seu cargo efetivo.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 28 de dezembro de 2007, 64º da Emancipação Política.

ALARICO ABIB  
PREFEITO MUNICIPAL